



COMUNICADO SOBRE PONTO FACULTATIVO A TODOS OS VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS

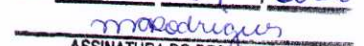
O Presidente desta Câmara Municipal de Paraíso do Tocantins, faz saber publicamente que, com base em medida tomada pelo Poder Executivo Estadual, (Decreto nº 7.238/2026) que houve mudança de data do feriado do dia 5 de outubro, e em virtude desta mudança, esta Câmara Municipal realinhou suas atividades conforme segue:

- 1- O FERIADO do dia 5 de outubro, foi transferido para o dia 9.
- 2- Portanto, no dia 5 haverá expediente normal nesta Câmara e anexo, e, o FERIADO será no dia 9.
- 3- AS SESSÕES ORDINÁRIAS, terão novo calendário, e serão realizadas nos dias: 6, 7, 8, 14 e 15 de outubro. :

Este ato é em virtude do Feriado de aniversário da Criação do Estado, em que esta Câmara Municipal está se alinhando ao ato baixado pelo Poder Executivo do Estado do Tocantins.

Paraíso do Tocantins, 25 de setembro de 2026.


Alanson Cavalcante
Diretor Administrativo

PUBLICADO
Em 25 / 09 / 2026

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL